

ATA N.º 23/XII/2019

Reunião Extraordinária de 30/10/2019

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, na sala de reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Pedro Manuel da Silva Aniceto, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Proposta:

1. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI	2
2. LANÇAMENTO DE DERRAMA	5
3. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2020	5
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020	7
5. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO 2020	16

Em virtude da Reunião ser Extraordinária não existiu Período Antes da Ordem do Dia passando-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI

“O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui receita dos municípios nos termos da alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Cabe aos municípios, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs. 5 e 14 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do mencionado artigo (0,3% a 0,45%) e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Autoridade Tributária até 31 dezembro.

Desta forma, considerando que a receita decorrente da liquidação de IMI se reveste de primordial importância para a gestão orçamental e financeira do município, considerando também que o compromisso assumido pela execução do plano de saneamento financeiro em curso se esgota no decurso do primeiro semestre de 2020, propõe-se ao abrigo do n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro:

- Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência do CIMI seja de 0,375%, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI.

Por outro lado, e dando cumprimento ao trabalho desenvolvido pelos serviços municipais na identificação de prédios urbanos que se encontram devolutos, total ou parcialmente, ou em ruínas, tendo como objetivo sensibilizar os seus proprietários, seja por razões de segurança pública, seja por razões de revitalização dos próprios edifícios, propõe-se ao abrigo do n.º 3 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro:

- Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência e proposta anteriormente seja elevada ao triplo nas condições enunciadas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do citado artigo, ou seja, aplicada a prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas; ou a prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Nascimento – Saudou a proposta pelo facto de irem reduzindo o imposto, embora não fosse uma grande redução, mas a possível. Saudou acima de tudo, o segundo ponto, a triplicação,

ou seja, multiplicar por três, o IMI para imóveis devolutos, abandonados ou em ruínas. Considerou que o Concelho da Moita tinha de facto um grande problema, principalmente na zona de Alhos Vedros, no centro da Moita e também no centro e em algumas zonas na Baixa da Banheira, parecendo-lhe importante forçar os proprietários dos imóveis a tomar uma resolução: ou vendiam para quem quisesse construir ou recuperavam, os próprios, as casas. A forma que tinham para o fazer, na sua opinião era o agravamento do IMI. Naturalmente era preocupante com alguns donos que possuíam as casas à espera que caíssem, à espera de uma qualquer mutação no mercado imobiliário. Saudou ainda a possibilidade que havia colocado há um ano atrás, em conversa com o Sr. Presidente, não sendo possível há um ano atrás, até porque não tinham o levantamento das casas, mas por outro lado pareceu-lhe positivo terem avançado naquele ano, porque não parecendo, a realidade era que se encontravam num momento de subida do imobiliário, ou seja, para os donos de imóveis que possuíam uma série de imóveis em péssimo estado de conservação, a caírem, e que andavam há imensos anos à espera que algo acontecesse para realizarem obras ou para os venderem, a ocasião até lhes calhava bem, não pretendendo prejudicar as pessoas, pretendiam era a resolução dos problemas. Como tal, e no meio de tudo, apesar de ter sido o próprio quem falou com o Sr. Presidente da questão um ano antes, a verdade é que até lhes calhava bem avançarem com a medida no ano atual, sendo melhor para os proprietários de imobiliário, e como tal, muito lhe satisfaz a proposta.

Sr. Vereador Carlos Albino – Relativamente à proposta, viam como muito positivo o facto de estarem a reduzir o IMI e, pouco a pouco, irem convergindo para aquilo que os próprios tinham vindo a defender que era a redução do IMI. Questionou, uma vez que sempre lhes fora dito que não era possível reduzir nos montantes que tinham referido no passado, porque não se podia quantificar o impacto da redução que propunham, e portanto a questão colocada consistia em saber se o Sr. Presidente, quando fez a redução proposta já conseguia perceber o impacto que a mesma iria ter na redução da receita, se já existiam mecanismos na Câmara relativamente a essa matéria. Reiterou que viam como positiva a convergência, que ia de encontro ao que tinham vindo a defender e também o que estava no seu programa autárquico. No que concernia ao triplicar do valor do IMI para os imóveis devolutos, referiu também ser uma medida que ia de encontro às suas preocupações, uma vez que os imóveis devolutos eram focos de insegurança, promoviam a insalubridade e podiam provocar doenças e pragas. Claro que viam a medida do aumento do IMI para os imóveis devolutos, associada à outra que já fora aprovada na Câmara, que era o aumento da Área de Reabilitação Urbana, conjugadas, ou seja, a diminuição dos impostos para quem realizava investimento de renovação do seu património e aumento da carga fiscal para quem não executava essa mesma intervenção, esperando que permitissem, que conseguissem combater um dos maiores flagelos do Concelho da Moita, que eram os imóveis devolutos, que se propagavam em muitas áreas, nomeadamente no centro da Moita, em Alhos Vedros e noutros pontos do Concelho.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Na sequência das anteriores intervenções, viu com satisfação a tendência de baixa de taxa, considerando que estavam no bom caminho porque se tratava de algo em que sempre que se levantava a questão da taxa do IMI, tinha sido motivo de muita discussão e efetivamente, como estavam a falar, e bem, referiu o Sr. Presidente, num grande envolvimento de verbas para o Município, e muitas vezes reduzir uma décima, levava a que se fizessem contas do que tal significava. Já no ano anterior se tinha notado a tendência para uma baixa, sendo naquele ano muito bem-vinda a redução para 3,75, esperando que no próximo ano já se situassem em 3,70. Relativamente ao agravamento das taxas, também mostrou concordância com as anteriores intervenções. Na última reunião de Câmara, deram um sinal, também, que estavam atentos ao que de positivo sucedia nas zonas degradadas urbanas, com a redução de impostos e de taxas sobre os municípios que realizavam investimentos, no momento, darem o sinal a quem não ligava nenhuma à questão, e colocava em causa até a própria segurança pública, tendo na última reunião de Câmara referido o edifício em frente ao Banco, em Alhos Vedros, porque no centro da vila era uma degradação e posteriormente podiam, no mínimo, cair. Estava na iminência de cair, podendo, a qualquer

momento, cair em cima de alguém ou de algum carro e nessa situação as pessoas falariam. Alguns municípios não estavam a prestar a devida atenção às notificações feitas pela Câmara, deixando arrastar as situações, não tomando as devidas precauções, considerando que a referida medida pode ser entendida pelas pessoas como um sinal de que os eleitos estavam desagrados com a situação do arrastamento do assunto, apesar da Câmara já ter realizado a notificação aos mesmos, e provavelmente já poderiam, na eventualidade de terem efetuado obras, usufruir de reduções de algumas taxas, considerando assim que era bem aplicado. Da sua parte era favorável à medida.

Sr. Presidente – Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Albino, referiu que aquele sabia tão bem quanto qualquer um dos presentes, que não havia forma de se calcular as variações de IMI caso a caso, até porque nem eram detentores dos ficheiros com os valores patrimoniais dos imóveis para poderem realizar cálculos finos sobre o assunto, e ainda que fossem, ninguém era suficientemente tolo ou desocupado para se colocar a fazer cálculos finos de quanto é que dava, caso a caso, imóvel a imóvel, dos quarenta mil imóveis que eventualmente existiam no Município, como era evidente, e o Sr. Vereador sabia, sendo estranho que fizesse perguntas para as quais sabia a resposta, a única forma de se fazer uma aproximação ao eventual efeito de uma redução de impactos, era uma mera operação que envolvia a regra “de três simples”, que se aprendia no 5º ou 6º ano, convidando-o a fazê-la.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Acrescentou que, por uma operação que envolvia a regra “de três simples”, o IMI calculava-se todos os anos; era de seis milhões e meio de receitas, um abaixamento na ordem de meio ponto percentual sobre 38, ou seja, um abaixamento de 1/86 avos dava menos de receita, cerca de setenta e cinco mil e quinhentos euros.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu que já havia realizado essas contas no passado, e o Sr. Presidente havia referido que não era a forma mais correta, mas que tinha naquele dia utilizado o argumento para justificar a redução.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Lembrou os presentes que, mesmo nos tempos mais difíceis, em que a Câmara tinha um plano de saneamento financeiro, nunca estiveram com as taxas máximas, estiveram sempre abaixo e tinham vindo a reduzir gradualmente com passos seguros. Mas nunca estiveram nos limites máximos, estiveram sempre abaixo, dando agora mais um sinal que com passos seguros e que não colocavam em causa as finanças da Câmara, continuavam a reduzir, em prol das populações. Considerou importante referir que nunca estiveram nas taxas máximas, contrariamente a outros que politicamente as não defendiam, mas posteriormente votavam nos locais certos, nas suas Câmaras, as taxas mais elevadas, e continuavam a ter as taxas de IMI muito altas. No Concelho da Moita sempre fora dado o sinal de reduzir.

Sr. Vereador Carlos Albino – Parabenizou os técnicos municipais que elaboraram as contas conseguindo chegar ao valor específico apontado para a receita relativamente ao IMI, seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e setenta e dois euros. Contas tão complexas como por vezes se dizia, e que não eram possíveis de fazer, os técnicos, e bem, conseguiram chegar a essa previsão e por esse motivo saudou-os.

Sr. Presidente – Solicitou ao Sr. Vereador Carlos Albino que não brincasse com questões sérias, uma vez que já fora eleito há dois anos e tivera tempo para aprender, porque já fora dito inúmeras vezes, que a orçamentação das receitas do Município obedecia às regras do POCAL e era orçamentada a média da receita dos últimos 24 meses, ou metade da receita total dos últimos 24 meses, como se quisesse expressar a fórmula. Era a regra e a esse resultado correspondia o valor encontrado. Concluiu que o Sr. Vereador Carlos Albino estava presente, mas não ouvia os presentes, vindo com preconceitos e ideias feitas, não os ouvindo pura e simplesmente, podendo estar a esforçar-se e a esgrimir

argumentos, que saíam a uma maior velocidade do que entravam. Só isso explicava que tivesse afirmado o que afirmou anteriormente em plena reunião de Câmara.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

2. LANÇAMENTO DE DERRAMA

“Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, de acordo com o n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Assim, tendo presente a atual conjuntura económica e a realidade empresarial do concelho da Moita, não descurando o facto de a receita proveniente da derrama de IRC ajudar a garantir o equilíbrio do orçamento corrente, propõe-se para o ano de 2020:

- Que a Câmara Municipal delibere isentar do pagamento de derrama os sujeitos passivos com volume de negócios até 150.000 euros, nos termos do n.º 12 do art.º 18º, em conjugação com o n.º 2 do art.º 16º, ambos do RFALEI;
- Que a Câmara Municipal delibere aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volume de negócio superior a 150.000 euros, nos termos do n.º 1 do art.º 18 do RFALEI.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

3. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2020

“Atendendo a que as alterações legislativas que sucederam à Lei n.º 5/2004, de 10.02, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos e define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio, vieram clarificar, designadamente:

- a) Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado

municipal, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);

- b) A taxa municipal de direitos de passagem é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- c) O percentual é aprovado em cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;
- d) Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.

E que neste contexto o município da Moita já aplicou em anos anteriores a da taxa de Direitos de Passagem, propõe-se que:

- 1 - Que seja aprovada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10.02;
- 2 - Que seja submetida a presente proposta a apreciação pela Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12.09.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Colocou uma dúvida relacionada com a nomenclatura, nomeadamente, se a Taxa Municipal de Direitos de Passagem vinha substituir aquela que comumente era referida como Taxa de Ocupação dos Solos.

Sr. Presidente – Esclareceu que as taxas referidas eram aplicadas em dois universos diferentes, ou seja, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem era aplicada exclusivamente às telecomunicações sendo a Taxa de Ocupação de Solos aplicada para o gás.

Sr. Vereador Carlos Albino – Para registo, colocou que face à consulta dos documentos que lhes foram enviados com o orçamento, viu que estava lá refletido e o valor em causa era um valor reduzido, não considerando que fosse um grande encargo para as empresas que prestavam serviços no concelho da Moita, estando a falar de um valor global de doze mil e vinte e quatro euros para os direitos de passagem, considerando que estava enquadrado, motivo pelo qual votariam favoravelmente a proposta.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020

“Em conformidade com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 2 do art.º 45º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram elaborados os documentos previsionais para o ano de 2020.

Assim, proponho a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2020, e posterior remessa à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu ter ouvido o Sr. Presidente com toda a atenção, tendo verificado que o valor do orçamento aumentou, e em relação a números o Sr. Presidente já havia levantado algumas situações. Ao ler o texto das Grandes Opções do Plano, considerou que o mesmo pecava por não estar um pouco mais desenvolvido, porque seria mais favorável na fundamentação do Plano. Dando o exemplo da questão do território, quando se falava na Reabilitação Urbana, tinha apenas um parágrafo, no 4º ponto, o que considerou ser um telegrama, porque estando previsto o que foi referido pelo Sr. Presidente, com um elevado número de obras de intervenção com reflexos em termos urbanísticos, no Cais de Alhos Vedros, na Zona Ribeirinha, tinha dúvidas que não pecasse por estar um pouco diminuto, podendo estar mais discriminado. Dando mais um exemplo, relativamente aos espaços verdes, segundo julgou, estava prevista uma intervenção no Parque das Salinas, que tinha reflexo numa zona verde de Alhos Vedros e não constava, referiram um pouco nos exteriores das escolas. Na conversa prévia com o Sr. Presidente, relativamente ao Orçamento, referiu alguma preocupação com o património histórico e chegaram a uma conversa consensual, falaram do moinho de vento do Gaio-Rosário. Deu como exemplo o Palacete dos Condes de Sampayo, como algo que deveria ser referido, uma vez que estavam a ser realizados estudos, e como tal ia havendo alguma expectativa em algo que não era somente uma utopia. Referiu novamente considerar a introdução muito reduzida e não refletir as expectativas que estavam criadas relativamente a obras que se avizinhavam, mesmo que fossem realizadas com fundos europeus, como foi referido, mas seria obra realizada pelo Município e como tal até considerou se haveria alguma hipótese de se fazer um acrescento à *posteriori* da votação, para que a introdução refletisse algo de mais concreto relativamente a algumas questões que estavam anunciadas e não constavam do documento.

No que concernia ao património histórico, efetivamente, existia por exemplo a questão do Palacete dos Condes de Sampayo, a questão do Cais de Alhos Vedros, e por exemplo as antigas instalações da Cooperativa Operária de Crédito e Consumo de Alhos Vedros, que era também um património do Município, e que parecia que já estava a ser, pelo menos pensado e mexido, não sabendo em que nível estava, mas no que se referia ao Gaio-Rosário, como já havia conversado com o Sr. Presidente, estando de acordo, que o moinho de vento restaurado seria um ex-libris do Concelho, e tratava-se de uma componente de património histórico, bem como a questão da promoção turística do Concelho, as peças históricas quando estivessem bem acondicionadas e bem cuidadas seriam um fator de atração também para quem nos visitava.

Sr. Vereador Carlos Albino – No seguimento da intervenção do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, corroborou em pleno o que foi colocado, relativamente ao património, que também era uma preocupação do PS. Antes de passar à análise do texto, colocou algumas questões relativamente aos valores em si, em primeiro lugar relativamente às tabelas das despesas. Após uma análise do documento e comparativamente com o que foi feito noutros anos, verificou algumas alterações com alguma dimensão, o que lhe suscitou algumas dúvidas, ou questões que gostaria de perceber,

nomeadamente, o motivo daquela alteração porque se bem entendeu não seguia a lógica que tinha vindo a ser referida. Havia remunerações por doença e maternidade/paternidade, que era a rubrica 010115, que estaria em 2018 com um valor de cento e vinte e um mil e cinquenta euros e em 2019 trezentos e cinquenta mil euros, para 2020 é zero euros, gostaria de perceber ao que se devia a rubrica, e o que é que a rubrica especificamente tratava e porquê passar a zero. Verificou ainda uma grande alteração, nomeadamente uma redução numa verba que tinha vindo a ter o valor de seis mil e quinhentos euros em 2018 bem como em 2019, e em 2020 passaria para duzentos e cinquenta euros, correspondendo a prémios, condecorações e ofertas, rubrica 020115. Também verificou uma alteração significativa, nomeadamente na remoção de resíduos urbanos, que tinha um acréscimo muito significativo, orçado naquele ano em duzentos e dois mil euros, quando anteriormente estava na casa dos dois mil euros, solicitando explanação para o que seriam as grandes intervenções, que eram o que levava em crer o montante. Verificou ainda que, no que concernia às despesas com Associações de Municípios havia um crescendo em cerca de quatrocentos por cento, passando de cinquenta e três mil euros para duzentos e sessenta e cinco mil euros, para o próximo ano, quando no orçamento do ano anterior estava cinquenta e três mil euros, no que se referia a Associações de Municípios, pretendendo perceber ao que se devia aquele acréscimo.

Verificou a existência de uma verba que não podia deixar de assinalar como muito positiva nas despesas, no valor de um milhão, oitocentos e setenta mil euros no que se referia à Unidade de Saúde Familiar da Baixa da Banheira, referindo que era com grande gosto que via o montante referido e aproveitando a oportunidade para desejar que as obras avançassem tão rapidamente quanto possível. Acrescentou ainda que fora falado pelo Sr. Presidente que o Programa de Repavimentações ia ser uma aposta para 2020 e a rubrica, no momento estava aberta só com mil euros, questionando se era somente para abrir a rubrica ficando a aguardar financiamento como foi dito relativamente ao empréstimo. Verificou ainda, pelo que lhe foi dado a entender a rubrica relativamente ao controle de fugas e redes de abastecimento crescia muito, na casa dos 900 por cento, passando de mil euros, para dez mil euros, ou seja, pelo que entendeu a Câmara, de certa forma, ia apostar mais do que tinha feito até ao momento no controle de fugas de redes de abastecimento. Se fosse o que estava em causa, referiu esperar que a verba fosse o suficiente, o que não acreditava, mas que ia na linha daquilo que o Partido Socialista apresentou na Assembleia Municipal e que se prendia com a necessidade de controlar e preservar a água, como bem essencial que era para todos, e que destacou como positiva. Verificou que estava previsto um crescimento para a beneficiação/manutenção do Pavilhão de Exposições, sendo visível para todos o estado de degradação do Pavilhão. Já no ano anterior, o Sr. Vereador Luís Nascimento que é quem tinha a cargo a gestão daquele imóvel fez referência que a intervenção era urgente e questionou se a intervenção na fachada exterior efetivamente ia avançar porque por uma e outra vez tinham-lhe feito chegar queixas relativamente ao estado em que o Pavilhão se encontrava, o que não os dignificava a todos, enquanto Câmara e deixava uma má imagem àqueles que o visitavam, nomeadamente em alturas de exposições, nas Festas, ou seja quando pretendiam mostrar aquilo que tinham de melhor, deixar uma marca e uma imagem positiva, o Pavilhão de Exposições apresentava um estado visivelmente degradado, nomeadamente no seu paramento exterior, isto relativamente à rubrica 0701041305. Colocou ainda uma questão no que se referia ao Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes, que vinha com uma verba de seis mil euros, passou para cinco mil euros em 2019, passando para uma verba de mil euros em 2020, ou seja, tinham vindo paulatinamente a reduzir na casa dos 80 por cento, para tentar perceber ao que se devia a situação, uma vez que cuidar e preservar os animais era essencial para prevenir doenças para a comunidade e porque na atualidade cada vez era mais significativa e fazia justiça ao avançar da civilização o cuidado e o respeito para com o que tinham e tinham de ter para com os animais. Verificou ainda uma verba que era a 07011502, relativa a estudo e projetos de levantamento topográfico, questionando se estava ou não relacionada com o PDM, já correspondendo aos levantamentos que posteriormente permitiriam desenvolver todo o trabalho em torno do novo PDM. No que se referia à mobilidade urbana sustentável, verificou que existia uma redução na casa dos 90 por cento para essa verba, gostaria que referissem se a análise estava bem-feita porque se falava num investimento na

casa dos oitocentos mil euros para a mobilidade no texto e não conseguiu encontrar essa verba em qualquer uma das rubricas, verificando que o valor para a rubrica 07011530 era, para o ano de 2020 de oitenta euros, o que correspondia a um corte significativo relativamente ao ano transato, o que lhe levantou algumas questões relativamente ao que se deveu o corte. Verificou ainda uma redução relativamente ao apoio a associações sem fins lucrativos, na casa dos quatorze por cento, questionando o motivo.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Referiu que tendo-se abordado na reunião o moinho do Gaio-Rosário, há quatro anos sugeriu, em reunião também, que o moinho fosse transformado numa espécie de laboratório de energias renováveis, tendo inclusive sugerido que se falasse com a EDP para eventual mecenato na recuperação do moinho. Acrescentou que na altura lhe foi dito, entre outras questões, que a experiência com moinhos na Moita não era a melhor, folgando em saber que o olhar, ou essa opinião mudara recentemente.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Sobre o texto, considerou que por vezes, quando aquele era demasiado extenso, onde colocavam o que pretendiam realizar, eventualmente seriam acusados de colocar coisas a mais. Por vezes pecavam por escrever demais e outras vezes por escrever de menos. Relativamente ao CIRAE, a Quinta do Mião, solicitou que quem pertencesse aos órgãos sociais registasse que haveria Assembleia Geral no dia 22 de novembro e que a Câmara Municipal da Moita iria, numa situação de poder partilhado, em janeiro de 2020 ser a responsável pela Quinta do Mião. Até ao momento as questões na Quinta do Mião, nomeadamente no que se referia aos Vereadores, nomeadamente os que pertenciam aos Órgãos, ao Conselho de Administração, tinham estado a partilhar as informações, com uma reunião que ocorreu no próprio dia e apontaram para que em 2020 fosse mesmo elaborado o orçamento para a Quinta do Mião. Existiam despesas que não podiam ser cobradas; tinham encontrado muitas dificuldades, até na gestão do pessoal, em arranjar pessoas. O Barreiro, inclusivamente viu-se obrigado também a abrir um procedimento interno e externo, para mobilidade, para tentar compor melhor aquela situação. A Câmara da Moita também tinha um concurso para admissão de trabalhadores para a Quinta do Mião. Estavam numa fase de tentar encontrar um caminho mais seguro e com mais experiência do que até à atualidade. O bem-estar animal era sempre uma grande preocupação de todos, sendo bom conversar sobre a questão porque era verdade, os animais necessitam de proteção, e como tal estavam a trabalhar nisso. O Conselho de Administração ia aprovar o seu orçamento também no dia 22 de novembro, às 17h e posteriormente às 18h, realizar-se-ia a Assembleia Geral, na Câmara do Barreiro. A rubrica estava com mil euros, para posteriormente se definir porque necessitavam de ver, de acordo com o resultado da reunião que decorreu no presente dia no Barreiro, apontaram para um orçamento de cento e sessenta mil euros, oitenta mil euros para a Câmara do Barreiro e oitenta mil euros para a Câmara da Moita. O valor foi apurado pelos serviços da Câmara Municipal do Barreiro, e visto nos serviços da Câmara Municipal da Moita, sendo o número que tinham apontado para a Quinta do Mião, cento e sessenta mil euros. Acrescentou ainda que a Quinta do Mião estava muito lotada e que estavam com dificuldades porque atualmente tudo eram animais errantes, eram gatos, eram cães, existindo muito abandono, contrariamente ao que se pudesse pensar, ainda continuava a existir muito abandono.

Sr. Presidente – Esclareceu, começando pelo moinho do Gaio, que não se tratavam de alterações de opinião, porque a reabilitação do moinho do Gaio constava do Programa Eleitoral da CDU e para além de constar, podia não estar e a opinião ser a mesma. Consideravam de facto que era um espaço que podia ser reabilitado, pelo menos do ponto de vista da sua condição física. A questão que se colocava, e não se recordando do contexto da conversa, mas eventualmente a opinião de que as experiências com moinhos nem sempre eram muito positivas, era porque sendo equipamentos que reabilitá-los não era muito difícil, refuncionalizá-los era outra questão. Do ponto de vista da utilização que um equipamento do género pudesse ter, eram equipamentos de dimensões muito reduzidas, sem qualquer tipo de infraestruturas instaladas no local, estando atualmente desligados de qualquer rede, e tinham

espaços exíguos. Não eram equipamentos que se pudesse olhar para eles e pensar que eram equipamentos que se pudessem transformar num centro, porque cabiam no local quatro pessoas de pé, com uma secretária e duas cadeiras, o espaço que existia era de facto pequeno. Até por aquele motivo não está autonomizado, nem com verba, nem com nada, era uma intenção, mas não estava autonomizado nos documentos, porque não existia sequer um orçamento. Estavam a trabalhar e a explorar ideias do que fazer para além do que era óbvio, que era reparar as paredes e colocar-lhe uma cobertura. Para além disso, fazer o quê mais, era algo para o qual ainda não tinham resposta.

Relativamente ao Pavilhão Municipal de Exposições, já era para ter entrado em obra tendo ocorrido um imprevisto quando se preparavam para entrar em obra, que foi o facto de aquilo que estava contratado na altura realizar-se, e que consistia numa limpeza do telhado, ter-se verificado que não era possível da forma que estava a ser pensada; as condições dos materiais existentes no local já não permitiam reparação, tendo de ocorrer substituição, o que fez retroceder o processo. Seria anulado em breve o contrato inicial para executar outro e como tal, encontrava-se novamente a verba, aliás maior do que a que tinha sido prevista inicialmente porque em 2020 tinham de avançar já nas condições detetadas atualmente.

Sobre o CIRAE, a verba que constava não era mil euros, ou seja, eram mil euros numa rubrica e cinquenta mil euros noutra, com dez mil euros definidos e quarenta mil euros a definir, porque mais abaixo nos documentos, na linha 28, constava a gestão do CIRAE, com cinquenta mil euros, dez mil dos quais definidos e quarenta mil a definir.

Para introduzir a questão das verbas a definir, porque existia outro exemplo ainda mais manifesto, da análise incompleta que fora realizada. Quando se referia que a mobilidade urbana sustentável tinha oitenta mil euros, não tinha aquele valor. A mobilidade urbana sustentável tinha um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco euros dos quais oitenta mil estavam com financiamento definido, um milhão, seiscentos e sessenta e três, com financiamento não definido. O financiamento não definido aparecia com montantes daquela dimensão, porque só era possível colocar a receita quando a candidatura estava aprovada, quando tinham a confirmação da receita. Existia a intenção, a rubrica estava aberta, a candidatura ou estava apresentada ou estava a ser elaborada, só quando a candidatura fosse aprovada é que passava a ser uma garantia e então o financiamento transformava-se em financiamento definido, porque caso contrário não tinham forma de equilibrar o orçamento. Se eventualmente se colocasse um milhão de euros, para os quais não tinham nenhuma entrada, não havia forma de equilibrar o orçamento, daí os montantes de verba de financiamento não definido. Mas para avaliação política da intenção, havia que olhar para o valor total porque era ele que definia aquilo que efetivamente se pretendia realizar. O procedimento repetia-se em diversos outros. Referiu também a existência de uma outra situação, que era a de algumas incertezas, que existiam sempre, pois um orçamento era uma previsão.

No que concernia à rubrica de aquisição de serviços, estava relacionada com a rubrica de aquisição de serviços de recolha que tinham vindo a realizar nos últimos dois anos. Dadas as dificuldades de pessoal do Município, e para garantir, no período de verão que sucediam as férias a que as pessoas tinham direito e não deixavam de realizar as recolhas, há dois anos tomaram a opção de contratar um ou dois circuitos de recolha, para suprir as carências naquele período. Aquela aquisição de serviços foi alargada, tendo sido mais curta no primeiro ano, depois face à experiência e a verificar-se que, de facto, era um auxílio muito importante num período difícil, no ano corrente fora alargada e eventualmente para 2020 poderia ser também um pouco mais alargada, e daí ter-se proposto um reforço e a verba que estava proposta era a que resultava da experiência do custo dos dois últimos anos e da previsão de alargamento para 2020.

Sr. Vereador Carlos Albino - Agradeceu, tanto da parte dos técnicos, como do Sr. Presidente, a disponibilidade para esclarecer as questões relativamente às rubricas em apreço, algumas notícias positivas, pelo menos tendo em conta os números, noutras nem tanto, mas como era óbvio gostariam sempre de mais e era esse o seu papel, continuar a trabalhar para que o Município se continuasse a desenvolver e a crescer que era essa a sua função. No que concernia ao texto, especificamente

algumas coisas que leu e não podia deixar passar, nomeadamente em primeiro lugar, quanto ao enquadramento em que a maior parte dos números que falaram e referiu primeiro os números porque os documentos relativamente à questão do Orçamento chegou-lhes na sexta-feira, já a parte das Grandes Opções do Plano 2020 chegou na segunda-feira, e sabendo que se tratava de uma reunião extraordinária, mas foi mesmo no limite do CPA que os documentos foram enviados, deixando o protesto porque importava que um documento tão importante, frisando novamente com aquela importância, que iria definir ou balizar aqueles que seriam os investimentos e as opções do Município para 2020, deveriam ter, da parte de todos uma melhor ponderação, algo que ficava de qualquer forma coartada quando o documento lhes chegava tão em cima, se bem que se poderia fazer o exercício de se andar a solicitar Vereador a Vereador e ao Sr. Presidente o que é que iriam incluir no texto, que não era o correto, e como tal deixou o apelo para que futuramente os documentos em causa e outros, que dada a sua importância, pudessem chegar em tempo útil, para que pudessem versar sobre eles com maior profundidade e com a profundidade que os documentos mereciam.

Acrescentou ainda, à luz daquilo que já fora falado no passado, nomeadamente e subscrito um pouco por todos, não sendo nada de novo aquilo que disse, porque todos corroboraram à volta da mesa, seria interessante que pudesse haver uma pré-apresentação daqueles documentos, para que fosse dado tempo para tentarem incluir em alguns locais propostas e não, como foi referido, palpites, se bem que por vezes ficava, relativamente à matéria em causa um pouco confuso, na medida em que o Sr. Presidente, à sua colega e camarada Sr.^a Vereadora Filomena Ventura, fez questão de vincar que as propostas poderiam ser verbais, no âmbito da reunião, em virtude de não ter competências, e posteriormente referiu-se a essas mesmas sugestões como palpites, e como tal, face a essa matéria e consultada a legislação, continuavam a subsistir as mesmas dúvidas que tinha, esperando que as questões processuais ficassem sanadas para que, de uma vez por todas, pudessem trazer ao edifício sede do Município propostas e propostas que pudessem ser discutidas, avaliadas pelo seu conteúdo e não com os óculos políticos, servindo o propósito com o qual se encontravam presentes que era o de servir a população. Acrescentou ainda que, embora seja dito que se aumentava a proximidade e ideia de proximidade junto dos munícipes, referiu que era sintomática que essa proximidade não se concretizasse, caso contrário não seriam cada vez mais os munícipes que se deslocavam ao edifício sede do Município colocando questões à Câmara sobre os problemas e situações que se passavam quer junto das suas habitações, quer nas suas ruas, acrescentando ser com grande tristeza, e aproveitou o momento para indicar que o problema que está a acontecer na Rua 1º de Maio, uma obra nova, relativamente à drenagem, permanecia, com graves prejuízos para o comerciante do café, de venda de produtos alimentares, e ter no local águas pluviais ou sujas a sair numa tampa em frente à porta do estabelecimento em nada abonava, nem da salubridade daqueles (clientes) que utilizavam aquele espaço, como provocava muitos constrangimentos que numa obra nova não se justificaria. O documento mais à frente reclamava questões relacionadas com a descentralização e de não se respeitar a Lei das Finanças Locais. Referiu que foi o atual Governo que começou a fazer a convergência para o cumprimento da Lei das Finanças Locais, tendo sido uma promessa do Sr. António Costa quando assumiu funções, em 2015, começou a cumprir logo no início do seu mandato a sua promessa, tendo-a reforçado em 2017, e já em 2018 fora concretizada a alteração da Lei das Finanças Locais, que estabelecia como é que se processava essa convergência para o cumprimento da Lei das Finanças Locais. Criou ainda um fundo de financiamento para a descentralização, estando ainda prevista na Nova Lei das Finanças Locais, que os Municípios passassem a ter a participação de 5% no IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade e gás na sua área. As alterações eram para ser introduzidas, obviamente de uma forma faseada até 2020 para permitir à Autoridade Tributária e Aduaneira proceder à implementação dos necessários meios operacionais. Como tal, escrever o que estava escrito sem fazer essa menção, era deixar a história contada pelo meio, não fazendo jus àquilo que realmente estava a acontecer. Referiu ainda que no âmbito das transferências, referente ao fundo de equilíbrio financeiro, se em 2015 estavam com seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil euros e setecentos e setenta e nove euros, tendo esse valor vindo a aumentar ao longo dos anos, estando previsto para o próximo ano, porque os valores ainda não estavam atualizados pois

o Orçamento de Estado ainda não estava aprovado, como se entendia e fora referido pelo Sr. Presidente, o valor que estava orçado era exatamente igual ao do ano anterior, esperando todos que crescesse, mas só que se mantivesse igual ao do ano anterior falavam de uma variação em cinco anos de um milhão de euros que acrescia de transferências do Estado, para Câmara da Moita, o que no orçamento consideravam significativo. No documento que lhes foi entregue estava orçado atualmente sete milhões, quatrocentos e oitenta mil setecentos e setenta euros. Considerou que era de todo importante deixar a nota. Ainda referindo-se ao texto, salientou que era feita uma e outra vez, não se percebendo bem qual era o fundamento, uma referência ao aeroporto, dizendo que o ano de 2020 seria também um ano que se mobilizaria contra a construção do novo aeroporto do Montijo. Falar da questão de proximidade e vir com o tema para o documento, na sua opinião era não perceber nada do que aconteceu nas últimas Eleições Legislativas; o resultado que o Partido Socialista obteve na Baixa da Banheira foi demonstrativo disso mesmo, as pessoas queriam o desenvolvimento, as pessoas estavam conscientes dos impactos menos positivos que tinha, porque iam existir, mas também estavam confiantes que o Governo seria capaz, juntamente com as agências que tutelariam o setor, de fazer cumprir tudo o que estivesse definido no estudo de impacte ambiental, assim ele fosse aprovado. Afirmou que cá estariam para exigir isso mesmo, que não só o que fora definido no estudo de impacte ambiental, mas também as sugestões introduzidas pelo Partido Socialista no âmbito da consulta pública, documento que enviaram para a APA, e como tal estariam presentes para exigir que aquilo fosse concretizado.

No que se referia às questões do passe, também era feita a referência no documento, como se fosse obra exclusiva da Autarquia, importando referir que foi pelas mãos de um Governo liderado pelo Partido Socialista que foi possível criar o passe único para a Área Metropolitana de Lisboa, proposta essa que nasceu e foi um compromisso assinado para a mobilidade por todos os candidatos às últimas autárquicas, em Lisboa, no dia 22 de setembro de 2017, todos os candidatos do PS assinaram o documento, e depois graças à convergência dos demais parceiros do Governo e das autarquias, foi possível levar a cabo aquele importante instrumento que veio democratizar o acesso ao transporte e permitir ganhos significativos para a população.

No que respeitava ao capítulo da conservação das infraestruturas e da limpeza, o que se tentava conseguir era recuperar o atraso, sendo que já fora referido que ia ser difícil de alcançar, mas todos os investimentos, quer no âmbito das infraestruturas rodoviárias, quer nos equipamentos ficavam muito aquém daquilo que era necessário, sendo muitas vezes motivados por anos e anos de incúria, porque era obrigação da Câmara Municipal não deixar que os seus equipamentos, os seus edifícios chegassem a um estado de degradação em que alguns deles atualmente se encontravam, e que tornava muito mais onerosos, atualmente, todos os procedimentos de requalificação e de intervenção que viessem a ser levados a cabo. Aproveitou a referência naquele ponto para informar que desejava que a estrada junto ao Parque, que dava acesso ao Motoclube, ou seja, para o moinho da Moita, pudesse ser requalificada, incluída no referido projeto e pudesse ser intervencionada, uma vez que muitos *motards* visitavam a Moita, uma vez que parte das atividades da Associação desenvolvia-se quer visitando outros locais quer convidando outras associações a virem visitá-los, e a referida estrada estava francamente perigosa, para quem os visitava e a percorria em veículos de duas rodas, tanto na subida como particularmente na descida. Visto que existia, próximo daquela zona, uma rotura de água que referiu pensar ainda não estar resolvida, que tornava ainda mais insegura a circulação naquele espaço, já se tendo verificado acidentes, cabendo ao Município garantir a intervenção.

No que concernia à promoção da cidadania e promoção, considerou importante o facto de se haver finalmente conseguido as transmissões *online*, que poderiam ter sido referidas no documento, porque aproximava os eleitos dos seus eleitores, e que transmitia uma verdade que muitas vezes, na sua opinião não era possível transmitir nas atas, sendo verdade, porque no dia ainda não possuíam a ata da última aprovação do orçamento do ano anterior, as atas estavam atrasadas, como era do conhecimento de todos, e aquele meio permitia colmatar essa falha, permitindo que as pessoas pudessem ter acesso em tempo útil à forma como eram deliberadas, como eram tomadas as deliberações sobre aquilo que era de todos.

Referiu ainda que esperavam que o meio de comunicação do Município, o Boletim Municipal, possa vir a ser aberto à participação dos demais Vereadores e forças políticas, uma vez que atualmente não existia a participação dos demais Vereadores, quer no Boletim Municipal, quer nos outros instrumentos, considerando que seria positivo democratizar o acesso ao referido documento porque a Câmara era composta por outras forças políticas até com responsabilidades executivas, porque embora existisse quem não tivesse nenhum pelouro definido, existia quem tivesse pelouros definidos, considerando que seria um excelente exemplo de democracia, permitir que os demais se pudessem expressar naquela plataforma, independentemente do número de caracteres ou espaço que lhes seria atribuído, tendo consciência que o documento era limitado e não pretendendo onerar o Município, bastando só democratizar o acesso à informação, algo que ia de encontro àquilo que era feito em alguns Municípios, nem todos seguindo esse exemplo, destacando aquela que considerou uma boa prática, que também deveria ser adotada no concelho da Moita.

Apontou como muito positivo o trabalho do Balcão do Município, o atendimento, o número de atendimentos, bem como o tempo de espera, de se registar e sendo fiel ao que estava escrito no documento era muito positivo, demorando o atendimento em média, oito minutos. Considerou oitenta mil atendimentos em 2019 muito positivo, esperando que o número pudesse continuar a crescer. Gostariam que a Câmara pudesse ter a ambição de levar o Balcão do Município a outros lugares do concelho, não se ficando apenas pelos locais onde funcionava atualmente, não tendo de ser exatamente com a mesma dimensão, mas com as valências que se considerassem essenciais e fundamentais noutros pontos do concelho, democratizando o acesso a todos e suprimindo aquela que era uma das dificuldades e que consistia no facto da população estar um pouco mais envelhecida e a iliteracia digital estar sobretudo nas camadas mais velhas, sendo como tal importante aumentar a proximidade, fosse num modelo de parceria, fosse qual fosse a melhor solução que se viesse a encontrar, acreditando que seria uma medida interessante a levar a cabo.

Sr. Presidente – Relativamente à posição expressada pelo Sr. Vereador Carlos Albino, em nome do Partido Socialista, referiu que não era nova mas continuando a ser um dado que valia a pena sublinhar, a tentativa que se reconhecia frequentemente bem-sucedida, nomeadamente junto dos eleitores de fazer o mal e a caramunha, ou seja andaram durante anos a não cumprir a Lei de Finanças Locais, a asfixiar financeiramente as autarquias, a reduzir-lhe meios, a reduzir-lhe recursos, a restringir-lhes autonomia, e depois repentinamente, num contexto muito particular, que iriam ver o que o futuro lhes reservava, de uma legislatura única, faziam uma pequena alteração que se reduzia à participação das autarquias locais nos impostos do Estado, e que se dizia que, mesmo assim o cumprimento era feito em três anos, e era apresentada a questão como o grande avanço.

Se a Lei de Finanças Locais anterior, que já não era boa, tinha tido uma primeira alteração em 2008 ou 2009 para menos, sendo números que a Associação de Municípios divulgou nos seus documentos num dos seus Congressos, talvez no penúltimo, a participação face ao crescimento enorme da receita fiscal do Estado Português nos anos da Troika e já na atual década. Quando se confrontavam as receitas e a parte de transferências para as autarquias locais, com esse crescimento, verificava-se que o que acontecera era uma diminuição e ficava muito longe, de facto do cumprimento da Lei de Finanças Locais, mesmo nos últimos anos, em que houve um crescimento absoluto daquilo que foi transferido, mas não houve um crescimento relativo, ou seja, a receita fiscal do país cresceu mais proporcionalmente àquilo que cresceram as transferências para as autarquias locais.

Era verdade e todos os conheciam, aliás, à exceção de um dos Srs. Vereadores presentes, todos os outros pertenciam a Partidos que estiveram de alguma forma envolvidos na última solução, e todos reconheciam os avanços que trouxe em relação, em particular, em relação ao quadriénio anterior que tinha sido a calamidade que ainda estava bem presente nas memórias de todos os presentes, e nas consequências que deixou. Mas daí até apresentar a questão como uma inversão, na sua opinião teve muito pouco de inversão, em relação aos caminhos que vinham sendo percorridos anteriormente. Existia por exemplo um compromisso que estava por cumprir, se verificassem na última linha das Grandes Opções do Plano ainda era possível encontrar o FAM, que havia sido referido que era para

desaparecer, mas ainda constava, reduzindo para metade, mas ainda constavam cinquenta e nove mil euros que estavam presentes e que eram forçados a compartilhar para um destino que ninguém sabia qual era. Era completamente opaca a utilização daquele fundo que foi criado no tempo do Governo de Passos Coelho, mas que na verdade se mantinha.

Sobre o passe, também mais uma vez a mesma arte de fazer o mal e a caramunha. Durante décadas houve retrocessos sucessivos no serviço público de transportes em Portugal, houve agravamentos sucessivos dos custos do serviço, e houve Governos, quer do PS, quer do PSD, a assistir impávidos e a contribuir objetivamente para que assim fosse. Em determinada altura o que sucedeu e aconteceu, primeira medida com o Governo do PSD, houve uma alteração legislativa que transferiu responsabilidades para as autarquias. A grande solução neoliberal na atualidade, quer dos Governos do PSD quer do PS, era transferir problemas para as autarquias, porque a questão dos transportes públicos estava mal, todos na altura percebiam que estava mal, era evidente e o que o Governo fez não foi resolver, fez uma Lei que transferia competências, transferia a autoridade sobre os transportes para as autarquias e transferiu de uma forma, aí mesmo definindo bem os objetivos do Governo da altura, em que não se responsabilizava minimamente pelo financiamento. A Lei de 2013, tal como estava, não assumia nenhuma responsabilidade para o Governo do financiamento do sistema de transportes. Transferia a responsabilidade integral para as autarquias. O que aconteceu entretanto na última Legislatura, com o aproximar do prazo, porque a Lei tinha um prazo para vir a ser implementada, com o aproximar do prazo, era apenas uma questão de bom senso perceber que era impossível as autarquias por si só, assegurarem o financiamento do sistema metropolitano de transportes, era uma impossibilidade um sistema metropolitano de transportes ser assegurado exclusivamente na base das autarquias e como tal houve um avanço, sendo de facto um avanço no qual o Governo teve a menor parte, porque foi atrás daquilo que não tinha que ir e foi atrás de uma forma que os devia deixar a todos bastante receosos do que pudesse vir num futuro próximo, porque o Governo só se comprometeu com o financiamento, Orçamento de Estado a Orçamento de Estado. Comprometeu-se no Orçamento de Estado de 2019, acreditava-se que se iria comprometer no Orçamento de Estado de 2020, mas não existia garantia nenhuma, porque os Governos mudavam, as circunstâncias mudavam, e não havendo uma definição legal, sendo verdade que as leis também mudavam, porque se houvesse uma lei que definisse também em qualquer altura a lei podia ser mudada, mas ainda assim, tinha garantias maiores do que um Orçamento de Estado que era uma lei de vigência anual. Não sabiam se daqui por 2 anos, 3, 4 ou 5, quando alterasse o Governo ou o ciclo político, que inevitavelmente mudaria, posteriormente quem é que garantia e ainda assim com uma participação das autarquias que uma vez mais iam retirar aos seus Orçamentos que não cresceram minimamente a pensar na questão, houve uma descentralização sem transferência de recursos, sendo dos mesmos recursos que existiam antes que agora se retirava aquilo que, das autarquias que integravam a Área Metropolitana (os cálculos foram feitos pela Área Metropolitana) rondavam entre os 3% e os 4% dos seus Orçamentos anuais, ou seja, com os mesmos recursos que existiam anteriormente, 3%, em média, foram alocados para uma nova competência que não tinham antes, sendo o que permitia que a solução atual estivesse a ser implementada. Todo o trabalho, toda a gestão, todas as enormes dificuldades de gestão do processo foram delegadas, ou melhor dizendo atiradas, sobre as Áreas Metropolitanas, sem recursos, porque o que estas herdaram, em termos de recursos materiais foram os ficheiros e os arquivos da Autoridade Metropolitana de Transportes, e do que estava no IMT, e foram, no caso da Área Metropolitana de Lisboa, cinco ou seis pessoas que trabalhavam no local. Foi o que a Área Metropolitana herdou para gerir toda a questão. E ainda se vangloriam dos sucessos, referindo que foi uma carta que alguém teria escrito a alguém que teria resolvido o problema dos transportes, que não sendo ridículo seria para chorar, porque o problema é que, uma vez mais, existiam sempre pessoas capazes de acreditar nestas questões.

Sobre a situação dos edifícios municipais e da sua degradação referiu não saber a que se referia uma vez que os equipamentos municipais, como quaisquer outros, careciam de manutenção, o que era um facto, e faziam-na, mas uma vez mais não podiam apagar o passado recente, esquecer que entre 2008 e 2015 o país viveu uma crise terrível, que o depauperamento dos recursos do Estado, todo o Estado,

desde a Administração Central, à Administração Local, foi sem precedentes, e naturalmente naquele período houve questões que não se trataram com o ritmo normal, fosse ele o ritmo normal, fosse ele um ritmo ótimo, fosse a um ritmo apenas suficiente, mas a verdade é que não se fizeram e na atualidade estavam evidentemente a recuperar atrasos, mas os atrasos deviam-se a quem provocou a crise política, que não foram seguramente as autarquias, muito menos uma autarquia da CDU. Quem provocou a crise política, um deles ainda não estava a ser julgado, mas até fazem de conta que não andaram a pedir o voto para o Sr. tantas vezes. Hoje em dia fala-se de José Sócrates esquecendo habilmente que ele fora primeiro-ministro, que fora ministro, sendo um dos responsáveis era o que estava à cabeça do Governo, na altura em que a crise se desencadeou com a brutalidade sentida por todos.

O restante eram opiniões e apreciações com toda a legitimidade para as fazer, e naturalmente discordavam em muitas questões, como concordaram em outras, o que era próprio do sistema democrático.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com seis votos a favor da CDU, BE e PSD e três abstenções do PS, que apresentou Declaração de Voto. Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

DECLARAÇÃO DE VOTO

“Os Vereadores do Partido Socialista consideram que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2020 são dois documentos estratégicos para o município da Moita e a sua discussão e votação são momentos fundamentais no calendário político do concelho.

Analisados esses documentos verificamos que as suas orientações mantêm uma linha de continuidade relativamente aos anos anteriores, sem relevante inovação, nem novos projetos e estratégias que contribuam para o desenvolvimento que o nosso concelho tanto carece, dependendo, para a maioria das obras e intervenções, do calendário das candidaturas e dos fundos comunitários, condicionando a atividade municipal e retardando a resolução dos problemas, por insuficiente capacidade de promover a captação de maiores Receitas próprias.

Contudo, tendo sempre presente que nos apresentámos aos nossos munícipes com um conjunto de diferentes ideias e propostas para a resolução dos problemas do nosso Município, os Vereadores do PS, numa atitude responsável e numa visão construtiva do nosso concelho, abstiveram-se na votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020, não abdicando, porém, de manter uma atitude de vigilância, acompanhamento e crítica construtiva na implementação das medidas e ações que o documento preconiza.”

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Interveio colocando que anteriormente se tinha esquecido de um aspeto, que não cabendo na reunião extraordinária, mas tratando-se da discussão das Grandes Opções do Plano, considerou importante referir, um aspeto positivo que decorreu no fim-de-semana anterior e estava relacionado com o património ribeirinho e foi um acontecimento muito bem-sucedido, pensando que a Moita Património do Tejo teria dado vários passos em frente, no projeto em curso, e naquela situação, todos os técnicos do Município envolvidos, embora não estando em todos os momentos, considerou importante felicitar a referida realização, porque correrá muito bem na sua perspetiva.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr.^a Vereadora Vivina Nunes.

5. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO 2020

“O modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento e execução orçamental, se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços.

A Lei nº 35/2014, de 20 de junho, estabelece no âmbito da gestão de recursos humanos a criação de mapas de pessoal, constituídos por postos de trabalho, tendo em conta as atribuições e competências dos serviços municipais e os recursos financeiros disponíveis.

No estrito cumprimento das atribuições e competências do Município e, conseqüentemente, no funcionamento dos serviços e na manutenção do serviço público, o mapa de pessoal agora proposto enquadra a política municipal de recursos humanos, alicerçada numa gestão previsional que garante a manutenção de todos os postos de trabalho existentes e ocupados pelos trabalhadores municipais e reflete também a criação de onze lugares no mapa de pessoal por forma a responder às necessidade dos serviços.

Neste sentido e em articulação direta com a proposta de orçamento municipal para 2020, o mapa de pessoal considera:

- Os postos de trabalho existentes, são preenchidos ou ocupados por trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Os trabalhadores em mobilidade intercarreiras ou categorias (8);
- Os cargos dirigentes previstos.

O presente instrumento de gestão dos recursos humanos que se propõe contém assim um total geral de 822 postos de trabalho.

Assim, como resume o quadro síntese, que faz parte integrante do mapa de pessoal para 2020, dos 822 postos de trabalho, 759 estão ocupados (inclui os membros de apoio aos gabinetes dos órgãos da autarquia), 12 encontram-se cativos/vagos, 40 vagos e 11 a criar.

Nestes termos, submeto a presente proposta de mapa de pessoal a aprovação da câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu que o Mapa de Pessoal era uma questão bastante importante, aproveitando para reforçar o aspeto do funcionamento dos Balcões, porque foi referido e a atividade dos Balcões era imensa, mas que se vinha notando ao longo do tempo algum desgaste em termos de pessoal, porque algumas pessoas aposentaram-se.

No momento o Balcão de Alhos Vedros dentro de pouco tempo ficaria com menos uma pessoa, questões que já tinham abordado em reunião e também com o Sr. Presidente, pretendendo alertar para a questão, de que relativamente ao Mapa de Pessoal, desejava que os Balcões não fossem esquecidos, porque se encontravam numa eminência de haver algumas roturas de atendimento.

Por vezes recorriam à fórmula nada confortável de colocar um papel: “Esta tarde não há atendimento no Setor do Urbanismo”, referindo-se por exemplo ao Balcão dos Paços do Município, apesar de existirem duas funcionárias que trabalhavam no Setor do Urbanismo, bastando uma que estava em

recuperação de uma intervenção cirúrgica, que foi muito grave, e a outra ter um problema súbito, portanto, com duas funcionárias, tinham que colocar no Balcão um papel a referir que durante a tarde o serviço não funcionaria. Os munícipes reclamavam. Estando de acordo com o Mapa de Pessoal, que iria votar favoravelmente, no entanto, tornou a fazer o apelo, para se ter em atenção o funcionamento dos Balcões porque requeria algum reforço de atenção para mais alguns recursos humanos para que os mesmos continuassem a funcionar bem e como referira o Sr. Vereador Carlos Albino, que até colocou a perspetiva de um alargamento da rede dos Balcões, o que era difícil em termos da gestão dos recursos humanos, muito difícil, existindo momentos em que estavam no fio da navalha, mas tudo estava a funcionar, não encerraram e estavam a aumentar o atendimento.

Sr. Presidente – Relativamente ao pessoal, e constando no Mapa os números e as previsões, para além daquele existia a realidade do dia-a-dia, que era complicada por vários motivos. O corpo de funcionários da Câmara era curto para as necessidades, o que já tinha referido muitas vezes, para aquilo que necessitavam, mas não tinham possibilidades; como era sabido existiram anos em que houve redução de pessoal, a recuperação teria de ser realizada de forma muito sustentada porque caso contrário haveria desequilíbrios do ponto de vista financeiro e havia que manter o equilíbrio, mas ainda assim o que agravava muito os problemas era o facto de as quase 800 pessoas que tinham, terem uma média etária muito avançada para a população ativa, o que acarretava problemas de absentismo, de doenças e mesmo dos que estavam a trabalhar com limitações severas, estando uma série de trabalhadores em serviços melhorados. Para além de já não serem muitos, somava-se a condicionante atrás referida. De momento sentiam outra questão, que se acentuou no final do corrente ano e no final do ano seguinte também, e que consistia na aposentação de um conjunto de bons trabalhadores, ou seja, uma série de saídas de pessoas que iriam fazer muita falta. Relativamente aos concursos novos que se iam abrindo verificava-se alguns traços dominantes: - pouca gente jovem a concorrer, fosse qual fosse o setor, pouco jovens, sendo raro aparecer um concorrente abaixo dos 30 anos, sendo a explicação objetiva o salário. Apareceram pessoas, como por exemplo no concurso de Assistentes Operacionais geral, dos chamados assistentes de serviços gerais, onde não eram necessárias qualificações específicas, tiveram algumas pessoas mais jovens e com formação acima do que era exigido, pessoas com 12º ano, que posteriormente concorreram ao concurso dos assistentes técnicos, com a perspetiva de subir, porque considerou que para alguém, mesmo que possua só o ensino secundário como habilitação, atualmente para um jovem de 20 anos que terminasse o ensino secundário, a perspetiva de ir trabalhar para uma Câmara, a ganhar o salário mínimo, só em último recurso. O problema era que o salário era o salário mínimo. Se fosse como administrativo o salário era 50€ superior, era de 685€ o salário de entrada de um administrativo. Era um administrativo e existiam outras compensações que a função pública tinha, como a segurança, que noutros locais não existiriam, mas ainda assim não era algo muito atrativo, não seria o sonho de nenhum jovem trabalhar nas circunstâncias descritas. Do ponto de vista técnico, não tinham existido concursos de técnicos recentes, existindo eventualmente um que não estava certo se já tinha tido início para um Gestor, ou seja, para a Área de Economia e Gestão.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com seis votos a favor da CDU, BE e PSD e três abstenções do PS.

Submeter a proposta à Assembleia Municipal.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezassete horas e trinta minutos. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em (CD), ficando as mesmas a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA